



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

E-mail: gabinete@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 018/2007

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado das licitações Concorrência Pública nº 002/2006, Carta Convite nº 001/2007 e cancela Carta Convite nº 002/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

posteriores;

Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações

Considerando parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2006, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pavimentação poliédrica, que declarou como vencedora a proposta da empresa Construtora de Obras Ramovi Ltda para todos os lotes.

Art. 2º - Fica homologado e adjudicado o objeto da licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2007, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma do Ginásio de Esportes Samuel Milléo com reconstrução da quadra poli esportiva, que declarou como vencedora a proposta da empresa Chammas Construções Civas Ltda.

Art. 3º - Fica cancelada por falta do número mínimo legal de proponentes habilitados a licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2007, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública.

Art. 4º - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 27 de fevereiro de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal